



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB

PROJETO DE LEI Nº 008/2026

Cria e Regulamenta o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR do Município de Mogeiro/PB, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Mogeiro, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica o criado Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Mogeiro/PB, órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador das ações governamentais, integrado paritariamente por representantes de órgãos públicos e de representantes de entidades da sociedade civil e cidadãos interessados.

Art. 2º O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial tem por finalidade deliberar sobre as políticas públicas que promovam a igualdade racial para combater a discriminação étnico-racial, reduzir as desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais, atuando no monitoramento e fiscalização dessas políticas públicas setoriais, em atenção às previsões do Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.228/10).

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial:

I – Formular a Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial, bem como estabelecer seus princípios e diretrizes;

II – Participar da elaboração da proposta orçamentária verificando a destinação de recursos para população negra, comunidades negras tradicionais, e, de maneira geral,